ATA DA 02ª (SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, REFERENTE AO PRIMEIRO PERÍODO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 19:00 horas, em Sessão Presencial coordenada pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor André Luiz Baier, presente no Plenário das Deliberações João Francisco Clímaco, situado à Avenida Desidério Domingos Lopes, nº 3040, Bairro João Francisco Clímaco, realizou-se a Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao Primeiro Período Legislativo da Quarta Sessão Legislativa, da Nona Legislatura do Poder Legislativo Municipal, com a presença dos vereadores: Fabio dos Santos das Chagas, Jair Alves de Oliveira, José Carlos R. dos Santos, Marcos Henrique de Oliveira Bezerra, Nilson Alves de Souza e do Vereador Presidente André Luiz Baier, o qual abriu a sessão com as seguintes palavras: "Havendo quórum legal e da forma regimental declaro aberta a Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré referente ao Primeiro Período Legislativo da Quarta Sessão Legislativa da Nona Legislatura realizada no dia vinte e seis de fevereiro de 2024". Ato seguinte, cumprimentou a todos os nobres vereadores a mais uma sessão e passou para leitura da ata da sessão anterior, sendo dispensada de leitura pelo Plenário. Em seguida passou para leitura dos documentos expedidos, não havendo. Passou-se para a leitura de documentos recebidos, não havendo. Passou-se para o Pequeno Expediente, no qual se dispõe do uso da palavra com 05 (cinco) minutos sem aparte. Não havendo ninguém escrito, passou-se para o grande expediente. Em seguida, o presidente passou para o Grande Expediente, no qual os vereadores a seguir fizeram uso da palavra com 10 (dez) minutos com aparte. Não havendo ninguém escrito. Não havendo inscritos no Grande Expediente o presidente passou para a Ordem do dia. A primeira proposição foi Projeto de Lei n° 011-GP/2024 - autoria do Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro conforme Art. 43, § 1o, inciso I da Lei 4.320/64, na Lei 2.067- GP/2023 (Lei Orçamentária Anual Exercício 2024) e dá outras providências. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A segunda proposição foi o Projeto de Lei n° 012-GP/2024 - autoria do Prefeito Municipal, que "Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A terceira proposição foi o Projeto de Lei n° 013-GP/2024 - autoria do Prefeito Municipal, que "Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de

Arrecadação no Orçamento Vigente. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A quarta proposição foi o Projeto de Lei n° 014-GP/2024 - autoria do Prefeito Municipal, que "Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A quinta proposição foi o Projeto de Lei n° 015-GP/2024 - autoria do Prefeito Municipal, que "Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A sexta proposição foi o Projeto de Lei n° 016-GP/2024 - autoria do Prefeito Municipal, que "Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A sétima proposição foi o Projeto de Lei n° 017-GP/2024 - autoria do Prefeito Municipal, que "Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A oitava proposição foi a Indicação nº 002, de autoria do Vereador Marcos Henrique de Oliveira Bezerra, que indica que seja feito em caráter de urgência a recuperação da ponte da linha 07, no km 01, saída para 421, no Distrito de Jacinópolis, Zona Rural de Nova Mamoré. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. Não havendo mais nada para ser deliberado na Ordem do Dia, o presidente passou para a Explicação Pessoal. Não houve inscritos. O vereador presidente André Luiz Baier, por fim, declarou: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré encerro a Segunda Sessão Ordinária referente ao Primerio Período da Quarta Sessão Legislativa da Nona Legislatura desta Câmara Municipal, em 26 de fevereiro de 2024". No mais segue esta ata assinada por mim, vereador José Carlos Rodrigues dos Santos – 1º Secretário, pelo vereador Fábio dos Santos das Chagas – 2º Secretário, e pelo vereador André Luiz Baier – Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré.

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS
1º Secretário da CMNM

FÁBIO DOS SANTOS DAS CHAGAS
2º Secretário da CMNM